|  |  |
| --- | --- |
|  | **REQUERIMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL** |



|  |
| --- |
| , brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º , expedida pela\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_em / / , e CPF n°.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  , (parentesco) ,  **COMUNICO O ÓBITO** do (a) servidor (a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  matrícula n.º , e solicito o **AUXÍLIO FUNERAL**, a ser creditado no estabelecimento bancário e conta conforme indicados:  Banco: Agência n.º: Conta n.º:  , de de \_  **Assinatura por extenso** |
| O auxílio-funeral para civis, previsto nos arts. 112 a 114 da Lei 20.760 de 30 de janeiro de 2020, será pago à família do(a) servidor(a) que falecer, ainda que aposentado(a) ou em disponibilidade, em valor correspondente a 5 (cinco) vezes o menor vencimento de cargo de provimento efetivo dos quadros estaduais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  **Como Solicitar o Auxílio Funeral**  Apresentando os seguintes documentos do (a) servidor (a) falecido (a):   * Certidão de óbito; * Certidão de casamento (se casado (a)); * Documentos pessoais, como Carteira de Identidade e CPF. * Nota fiscal que comprova as despesas com o funeral, conforme art. 112 da Lei nº 20.756/2020.   Disponível em: < <https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/100979/lei-20756>> |